



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 420, Parágrafo Único, do Regulamento de Licitações da Conab -RLC, nos elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta no DOD (Id n.º 42182530), Mapa Comparativo (Id n.º 49962543), Nota de Demanda (Id n.º 44844012), Termo de Referência (Id n.º 50138582), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), objetivando a contratação de fornecedor para a prestação de serviços especializados em segurança eletrônica com instalação e fornecimento de bens/equipamentos em comodato e monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24(vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, para Conab/Sureg-AP.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 15.488,21 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte um centavos)** para um período de 1 (um) ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	Sistema de Alarme e Câmeras com instalação e todos materiais, equipamentos necessários e mão de obra (Única vez)	Conforme relação item 1.2 do Termof e Referência	R\$ 2.629,12	R\$ 2.629,12
02	Monitoramento 24h, Locação de equipamentos e manutenções preventivas/corretivas	12 meses	R\$ 1.071,59	R\$ 12.859,09
TOTAL				R\$ 15.488,21

Observação: O valor estimado de **R\$ 2.629,12 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos)** será de pagamento imediato depois do recebimento definitivo do serviço de instalação e configuração dos materiais, e o valor estimado de **R\$ 12.859,09 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)** serão pagos pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, condicionados à efetiva prestação do serviço de Vigilância Eletrônica. Logo, o valor estimado para um período de 5 (cinco) anos, caso haja prorrogações é de **R\$ 66.924,56 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**

Art. 416, II, RCL: O procedimento licitatório é dispensável nas seguintes situações: II - para outros serviços, compras e alienações até o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos casos previstos neste Regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez, devendo observar o prazo da contratação;

PRIMEIRO ANO (INSTALAÇÃO + MATERIAL + MENSALIDADE)	15.488,21
SEGUNDO ANO (MENSALIDADE)	12.859,09
TERCEIRO ANO (MENSALIDADE)	12.859,09
QUARTO ANO (MENSALIDADE)	12.859,09
QUINTO ANO (MENSALIDADE)	12.859,09
TOTAL (CASO HAJA PRORROGAÇÕES)	66.924,57

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

Thallyta Resende Ribeiro

Gerência de Finanças e Administração

Gerente Regional

Macapá, 03 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **THALLYTA RESENDE RIBEIRO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/02/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50139015** e o código CRC **2A2F483D**.